



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- as relações de Restos a Pagar Processados e Não Processados, incluindo encargos e folhas de pagamento de pessoal, para fins de verificação de inscrição;
- pela Procuradoria Geral do Município, deverão ser encaminhados os relatórios da Dívida Ativa com composição de 31 de dezembro de 2025 de apropriação no Balanço Geral do Município;
- pela Coordenação de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária, deverão ser encaminhados os relatórios de créditos tributários a receber pelo município, não recolhidos até 31 de dezembro de 2025, para fins de apropriação no Balanço Geral de Município/Prestação de Contas do Prefeito;
- pelos responsáveis por bens em Almoxarifado e por bens patrimoniais, relação dos estoques registrada no GPAW, cuja existência física tenha sido apurada em 31 de dezembro de 2025;

II – até 26 de janeiro de 2026:

- O balanço orçamentário, financeiro, patrimonial, fluxo de caixa e demonstração do patrimônio líquido do exercício financeiro de 2025, acompanhado da respectiva demonstração das variações patrimoniais e respectivas notas explicativas.

Art.11º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 08948/2025

DECRETO N.º 14.064 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMED	SECRETARIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL DOUGLAS FELIPE BRASIL DE PAULA	FG I	0773		4103	DAS III	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	SEMED
	SECRETARIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NEWTON GONÇALVES DE BARROS	FG I	0786					
	SECRETARIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM MONTEVIDÉO	FG I	0688					
	SECRETARIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RUY DE QUEIROZ	FG I	0778		4104	DAS III	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	

SECRETARIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ORNELIA LIPPI ASSUMPÇÃO	FG I	0757	4105	FG III	CHEFE DE SEÇÃO
SECRETARIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL ALTHAIR PIMENTA DE MORAES	FG I	0726			
SECRETARIO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL DR. JUVENIL DE SOUZA LOPES	FG I	0752			
CHEFE DE SETOR	FG II	3868			

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 08949/2025

PORTARIA

PORTARIA N° 683 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear JANAINA FREITAS LUCIANO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários Nível III, símbolo DAS III (1579), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 08950/2025

PORTARIA N° 684 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Nomear RAYARA FERNANDES DE ASSIS DANTAS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Administração, Símbolo DAS III (4103), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

II – Nomear PAULO VITOR ALVES DE CARVALHO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Administração, Símbolo DAS III (4104), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 08951/2025